**Valor:** R\$ 14.300,00 (quatorze mil e trezentos reais)

**Amparo Legal:** Inc. I, do Art. 24°, da Lei nº 8.666/93.

**Do Prazo:**O prazo de vigência do contrato será de 45 (quarente e cinco) dias contados a partir

de assinatura

**Data da Assinatura:** 12/04/2021

Assinam: JORGE OLIVEIRA MARTINS e GABRIEL ROMEIRO PEREIRA

## Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

# EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA JARI/DETRAN-MS N. 07/2020, DE 19 DE ABRIL DE 2021.

A Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI/MS, órgão colegiado cujas competências estão descritas no artigo 17, do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, torna público o resultado do julgamento do recurso de penalidade de multa e NOTIFICA o(s) condutor(es) abaixo relacionado(s) para apresentação de recurso em 2ª(segunda) e última instância ao **Conselho Estadual de Trânsito – CETRAN/MS**, no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da publicação deste edital.

Nº do processo	Interessado	Resultado
31/008106/2021	ABRAAO BATISTA LOPES	PROVIDO

O recurso deverá ser protocolizado em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS, nos moldes da Resolução n.º 299/2008 do CONTRAN, e suas sucedâneas.

Campo Grande - MS, 19 de abril de 2021.

MARIA MOURA BORBA DE OLIVEIRA PRESIDENTE DA JARI/DETRAN/MS

### CHAMAMENTO PÚBLICO N. 001/2021 - DETRAN/MS PROCESSO N. 31/702.244/2020

#### **RESULTADO PRELIMINAR**

O **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/MS**, com sede na Rodovia MS 080, Km10- Zona Rural-CEP: 79.114-901, saída para Rochedo, em Campo Grande - MS, inscrito no CNPJ n. 01.560.929/0001-38, neste ato representado pelo seu Diretor-Presidente, **RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JÚNIOR**, CPF n. 138.364.121-87, torna público o resultado preliminar do processo de seleção - Processo DETRAN/MS n. 31/702.244/2020, conforme parecer técnico da comissão de seleção:

Selecionada: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA - ESCOLA - CIEE - CNPJ n. 61.600.839/0001-55.

#### RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JÚNIOR

Diretor – Presidente DETRAN/MS

#### Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato Nº 14590/2021/DETRAN Nº Cadastral: 14590

**Processo:** 31/703.490/2020

Partes: Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul e Trevo Engenharia Eireli

Objeto: 1. Adita-se a Cláusula Primeira do Contrato nº 14590/2021-DETRAN/MS, nos

seguintes termos:

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto as seguintes necessidades de reprogramação:

- a) Acréscimo na quantidade dos subitens 1.5, 2.3, 2.4, 2.14, 2.15, 4.1 e 4.2;
- b) Negativação integral do subitem 5.1;
- c) Inclusão dos subitens 10.1, 10.2, 10.3, 10.4, 10.5, 10.6 e 10.7.
- 1.2. Todo o especificado está descrito nos documentos constantes nos autos do Processo nº 31/703.490/2020, que consistem na Justificativa Técnica da Divisão de Engenharia, Manutenção e Infraestrutura e na Planilha Orçamentária, que passam a fazer parte integrante do presente termo, independente de transcrição.
- 2. Adita-se a Cláusula Terceira do Contrato nº 14590/2020-DETRAN/MS, nos seguintes termos:
- 2.1. Os acréscimos quantitativos e a inclusão de itens correspondem ao aumento da importância de R\$ 14.387,26 (quatorze mil, trezentos e oitenta e sete reais e vinte



